

DIA MUNDIAL CONTRA O 12 DE JUNHO TRABALHO INFANTIL

TODA CRIANÇA QUE TRABALHA PERDE A INFÂNCIA E O FUTURO

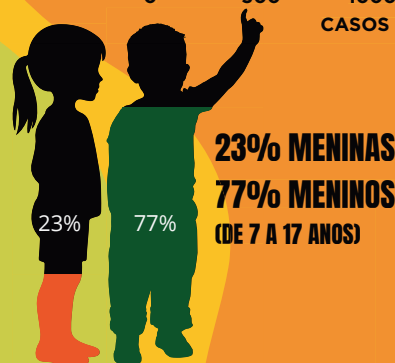
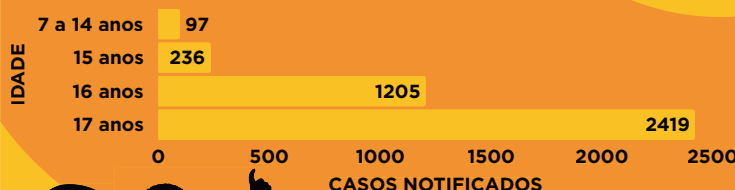
O QUE É TRABALHO INFANTIL?

"É o trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida, de acordo com a legislação de cada país. Também é trabalho infantil a execução pelo adolescente, mesmo que atingida a idade mínima, de trabalho perigoso, prejudicial à saúde, prejudicial ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social ou que interfira na escolarização" (BRASIL, 2023, p. 8).

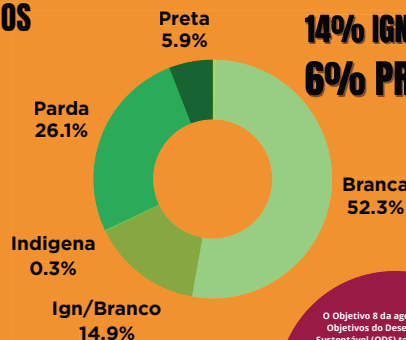
QUAL É A IDADE MÍNIMA PERMITIDA PARA O TRABALHO?

"No Brasil, a idade mínima permitida para o trabalho é de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Trabalho noturno, perigoso e insalubre são proibidos para menores de 18 anos, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal" (BRASIL, 2023, p. 8).

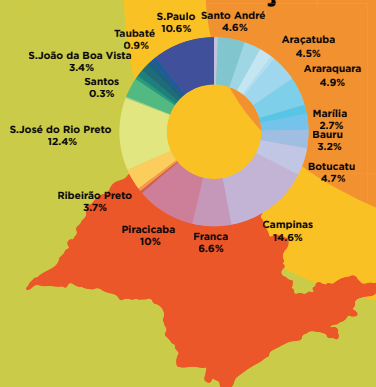
DE 2021 A 2024 FORAM NOTIFICADOS EM SÃO PAULO: **3957** CASOS DE ACIDENTES DE TRABALHO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES



RAÇA/COR: 52% BRANCA
26% PARDA
14% IGN/BRANCO
6% PRETA



POR GVE DE NOTIFICAÇÃO:



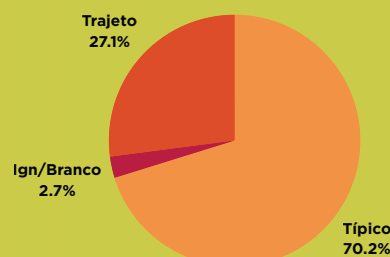
O Objetivo 8 da agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) tem, dentre suas metas (8.7), "eliminar o trabalho infantil em todas as suas formas até 2025".



TIPO DE ACIDENTE:

70% TÍPICO
OCORRE NO LOCAL DE TRABALHO OU DURANTE A JORNADA DE TRABALHO

27% NO TRAJETO
OCORRE NO PERCURSO DA RESIDÊNCIA PARA O TRABALHO OU VICE-VERSA.



PARTE DO CORPO ATINGIDA:

